

173/546



JUSTIFICATIVA

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

BASE
Av. Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal
nº 025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

Esclarecemos que segundo previsto no artigo 6º as Medida Provisória 927/2020 os relativos colaboradores, conforme demonstrado em documentos anexos, estraram em gozo de férias antecipadas, ou seja, fora do período aquisitivo de direito, tendo recebido o pagamento das mesmas, dia 08/05/2020.

Informamos ainda que conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e consequentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”. Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 08 de maio de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS



Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

BASE
Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal
5025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

J74/546

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que o pagamento de férias realizado em 07/05/2020 no valor de R\$1.259,55 (Hum mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) refere-se ao pagamento de salário como prevista em parceira. Informamos que conforme a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 46, os funcionários da Instituição podem ser alocados para ações exclusiva do projeto. Salientamos ainda que, conforme art. 129 da CLT “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração” e mesmo além da remuneração mensal, o empregador deve pagar um adicional de 1/3 de seu salário. Como prevê na parceria o pagamento de 12 meses de salário, comunicamos que o pagamento de salário correspondente da funcionária Anderson Pereira da Silva Lima foi pago conforme está ajustado no mesmo, e o adicional de 1/3 que é referente ao período aquisitivo de férias, será pago somente no dia 20/12/2020 conforme previsto em MP 936, o valor será pago pela instituição.

Contagem, 07 de maio de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

175/546

FIA 019/19

ANDERSOM PEREIRA LIMA

	RECIBO DE FÉRIAS				
	Salário Bruto	Descontos INSS	Descontos IRRF	Valo Líquido	
Valor ref. férias mês Pronas	R\$ 1.366,88	R\$ 107,33	R\$ -	R\$ 1.259,55	R\$ 1.259,55
Cred Arred férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1/3 férias PRONAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 1.366,88	R\$ 107,33	R\$ -	R\$ 1.259,55	R\$ 1.259,55



12/05/2020

- BANCO DO BRASIL -

10:34:27

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.048.681-7

DATA DA TRANSFERENCIA:

08/05/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.259,55

***** TRANSFERIDO PARA:

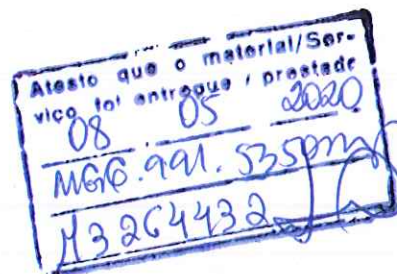
CLIENTE: ANDERSON PEREIRA DA SILVA LIMA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3.494-0

CONTA: 000.000.030.162-0

Nr. da Autenticação: 2.547.7BF.991.EF1.100



Aviso de Férias

Matrícula	Nome
000000438	ANDERSON PEREIRA DA SILVA LIMA
Lotação	
01.10001.01.05 - ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS	
CTPS/Série	
0.019.951 /0095 -RJ	

Comunicamos-lhe que de acordo com a lei, suas férias serão concedidas conforme demonstrativo abaixo.

Período de Aquisição	Período de férias
03/08/2018 a 02/08/2019	15/04/2020 a 29/04/2020

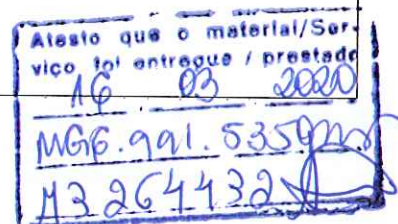
A importância correspondente às Férias será creditada com antecedência de 02 dias do início do Período de Gozo. Para tanto, solicitamos a Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações.

CONTAGEM, 16 de Março de 2020.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

ANDERSON PEREIRA DA SILVA LIMA



Recibo de Férias

Matrícula 000000438	Nome ANDERSON PEREIRA DA SILVA LIMA	CPF 036.502.887-88
Cargo FISIOTERAPEUTA	Lotação ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS	CTPS/Série 19951/0095
Banco / Agência 0 - / -	Conta / Tipo /0	Salário Base R\$2.733,76
Período Aquisitivo 03/08/2018 a 02/08/2019	Período de Gozo 15/04/2020 a 29/04/2020	Dias de Férias 15
		Dias de Abono 00
		Faltas Injust. 00
		Lic. Rem.

Descrição	Referência	Vlr.Proventos	Vlr.Descontos
02800 FERIAS MES	15	1.366,88	
07030 INSS FERIAS	9		107,33
TOTALS		1.366,88	107,33
		LÍQUIDO A RECEBER	
			1.259,55

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei ou nos termos do acordo coletivo, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e fica à sua disposição a importância líquida de R\$1.259,55 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), a ser paga adiantadamente.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

ANDERSON PEREIRA DA SILVA LIMA

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Recibo de Férias

Recebi de CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, a quantia de R\$1.259,55 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente ao gozo de minhas férias conforme acima discriminado.

Valor creditado em 07/05/2020.

Firmo o presente, dando plena e geral quitação.

CONTAGEM 07 de MAIO de 2020.

ANDERSON PEREIRA DA SILVA LIMA

